



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Rua Antero Mendes, S/N - Centro

Fone: (86) 3274 1168

CNPJ.: 00.847.534/0001-58

CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí

Email: leg.brasileira@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

Ementa: Dispõe sobre o reajuste dos servidores comissionados da Câmara Municipal de Brasileira — PI, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, ESTADO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do município e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, após ter sido aprovado em Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica concedido reajuste em 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove por cento), para os exercentes em cargos comissionados da Câmara Municipal de Brasileira - PI, conforme a Índice Nacional de preço ao consumidor (IPCA), visando a reposição das perdas inflacionárias, com retroativo a janeiro de 2023, os quais passam a ter os seguintes valores,

- I – Assessoria da Presidência: R\$ 2.852,02 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dois centavos);
- II- Diretor de Administração Geral e Finanças: R\$ 2.852,02 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dois centavos);
- III- Diretor de Divisão de Expediente: R\$ 2.852,02 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dois centavos);
- IV- Chefe de Departamento de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio: R\$ 1.315,32 (mil trezentos e quinze reais e trinta e dois centavos);
- V- Chefe de Departamento de suporte legislativo: R\$ 1.315,32 (mil trezentos e quinze reais e trinta e dois centavos);



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Rua Antero Mendes, S/N - Centro

Fone: (86) 3274 1168

CNPJ.: 00.847.534/0001-58

CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí

Email: leg.brasileira@gmail.com

VI- Chefe de Departamento de protocolo de atendimento: R\$ 1.315,32 (mil trezentos e quinze reais e trinta e dois centavos);

VII- Chefe de Divisão técnica e serviços Gerais: R\$1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Brasileira-PI, aos vinte e um dias de Março de 2023.


Francisco Wilson Amaral Aguiar Júnior

Presidente


Elisângela Cardoso Santos Mélo

1ª Secretária



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-000
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: prefeitura.pi.palmeiras@gmail.com.br
Palmeiras – Piauí

FICHA CADASTRAL

Nome: _____

Atividade Cultural: _____

Data de Nascimento: ____/____/____.

RG: _____; CPF/CNPJ: _____

Endereço: _____

Bairro ou Povoado: _____

Cidade: _____; Estado: _____

Celular () _____

Local: _____; Data: ____/____/2023.

Assinatura do Responsável

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME	
DATA	
RESPONSÁVEL	

Id:1518F396BE55C63F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62
Palmeiras – Piauí

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Contrato nº 098/2021

Objeto: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS - A FIM DE ATENDER NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PALMEIRAS – PI (LOTE I, III e IV)

Contratante: Município de Palmeiras-PI, CNPJ nº 06.554.851/0001-62

Contratado: ROSILENE S. PESSOA – ME, CNPJ/MF sob o nº 07.303.462/0001-27

Vigência: por igual período.

Data de assinatura: 21 de dezembro de 2022.

Fundamentação Jurídica: artigo 57, II da Lei 8.666/93

Fonte de Recursos: Próprios e outros.

Id:089B825B747BC6D9



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N - Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí
Email: leg.brasileira@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

Ementa: Dispõe sobre o reajuste dos servidores comissionados da Câmara Municipal de Brasileira — PI, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, ESTADO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do município e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, após ter sido aprovado em Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica concedido reajuste em 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove por cento), para os exercentes em cargos comissionados da Câmara Municipal de Brasileira - PI, conforme a Índice Nacional de preço ao consumidor (IPCA), visando a reposição das perdas inflacionárias, com retroativo a janeiro de 2023, os quais passam a ter os seguintes valores,

I – Assessoria da Presidência: R\$ 2.852,02 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dois centavos);

II- Diretor de Administração Geral e Finanças: R\$ 2.852,02 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dois centavos);

III- Diretor de Divisão de Expediente: R\$ 2.852,02 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dois centavos);

IV- Chefe de Departamento de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio: R\$ 1.315,32 (mil trezentos e quinze reais e trinta e dois centavos);

V- Chefe de Departamento de suporte legislativo: R\$ 1.315,32 (mil trezentos e quinze reais e trinta e dois centavos);

VI- Chefe de Departamento de protocolo de atendimento: R\$ 1.315,32 (mil trezentos e quinze reais e trinta e dois centavos);

VII- Chefe de Divisão técnica e serviços Gerais: R\$1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Brasileira-PI, aos vinte e um dias de Março de 2023.

Francisco Wilson Amara Aguiar Júnior

Presidente

Elisângela Cardoso Santos Melo

1ª Secretária